



Município de Guarujá do Sul  
Estado de Santa Catarina

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019

**RELAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE  
INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS DOADORES DE SANGUE E/OU MEDULA**

A Comissão Municipal, com as incumbências de auxiliar na organização, coordenação, fiscalização dos atos de elaboração e concretização do Edital de Processo Seletivo 01/2019, torna público o **DEFERIMENTO e INDEFERIMENTO da isenção do pagamento da taxa de inscrição dos candidatos doadores de sangue e/ou medula**, que requereram isenção de pagamento da taxa de inscrição, conforme abaixo:

**INDEFERIMENTO DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

<b>AGENTE DE COMBATES A ENDEMIAS</b>		
<b>Nº INSC.</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>Pedido Isenção Taxa Inscrição</b>
93	Carlos Alexandre Santos Silva	<b>Indeferido</b>
57	Rudinei Alves De Siqueira Claro	<b>Indeferido</b>

<b>FISIOTERAPEUTA - NASF</b>		
<b>Nº INSC.</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>Pedido Isenção Taxa Inscrição</b>
84	Bárbara Brust De Oliveira Pereira	<b>Cancelado pelo candidato (a)</b>
84	Bárbara Brust De Oliveira Pereira	<b>Indeferido</b>
82	Janaína Almeida De Araujo	<b>Indeferido</b>
85	Kethelin Stanski	<b>Indeferido</b>
88	Luana Patel	<b>Cancelado pelo candidato (a)</b>

<b>ODONTÓLOGO</b>		
<b>Nº INSC.</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>Pedido Isenção Taxa Inscrição</b>
71	Anna Cristina Da Silva Nascimento	<b>Indeferido</b>
53	Betina Marchioro	<b>Cancelado pelo candidato (a)</b>
29	Bruna Heloisa De Souza Lima	<b>Cancelado pelo candidato (a)</b>
65	Débora Franciele Goehl Haas	<b>Indeferido</b>
98	Juliana Vieira Cavalcante	<b>Indeferido</b>
120	Ropdrigo Arita	<b>Indeferido</b>
1	Thaís Azzolini	<b>Indeferido</b>

<b>PSICÓLOGO</b>		
<b>Nº INSC.</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>Pedido Isenção Taxa Inscrição</b>
13	Ana Carolina Alberti	<b>Cancelado pelo candidato (a)</b>



**Município de Guarujá do Sul  
Estado de Santa Catarina**

135	Edinara Da Costa Mittmann	<b>Indeferido</b>
-----	---------------------------	-------------------

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição **INDEFERIDOS** poderão participar do presente Processo Seletivo desde que efetuem o pagamento da taxa de inscrição até às **23h59min do dia 08/02/2019**, como os demais candidatos. O boleto para impressão em caso de **indeferimento** deverá ser acessado junto ao site [www.ameosc.org.br](http://www.ameosc.org.br)

Guarujá do Sul/SC, 31 de Janeiro de 2019.

**Volnei Luiz Gossler**  
Presidente Comissão

**Julio Cezar Della Flora**  
Membro Comissão

**Francisco Junior Garcia de Mattos**  
Membro Comissão